



## Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 05/06

LAERTE MOREIRA JUNIOR, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

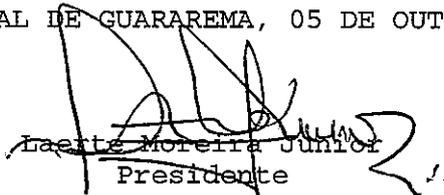
**R e s o l v e ,**

Conceder a Sra. Cleide Ramires Marchioni, Diretora da Câmara, 10 (dez) dias de férias regulamentares relativos ao período aquisitivo de 15/03/04 a 14/03/05, a serem gozados de 06 a 15/10/2006, tendo que reassumir suas funções no dia 16 de Outubro de 2006, sendo que os 10 (dez) dias restantes deste período serão gozados em época a ser definida.

**R e s o l v e ,**

Também, que os 10 (dez) dias restantes do período de 15/03/04 a 14/03/05 foram transformados em abono pecuniário, nos termos do Artigo 76, parágrafo 4º, da Lei 1.196, de 10/09/86, que "Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Guararema", a pedido da servidora.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 05 DE OUTUBRO DE 2006

  
Laerte Moreira Junior  
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 05 de Outubro de 2006 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.